CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 51/2020

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN – 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio para, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, a fim de selecionarem empresas para a efetivação de aquisições de bens e serviços comuns, no período de 08 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2021, de modo a atender as necessidades do CDTN/CNEN:

Pregoeiros:

- Diego Duarte Sales
- André Luiz Silva

Equipe de Apoio:

- Emília Keltke Metzker
- Carlos Eduardo Mendonça Lima
- Raimundo Júlio de Assis
- 2. Revogar a Portaria 040/2020 CDTN/CNEN, de 19 de agosto de 2020, publicada no DOU Seção 2 n^{o} 168, de 01 de setembro de 2020.

Luiz Carlos Duarte Ladeira Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 09/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716953** e o código CRC **F9A93F8B**.

Referência: Processo nº 01344.001776/2020-71 SEI nº 0716953